



**Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA**

GABINETE DO REITOR

Portaria nº 48, de 08 de fevereiro de 2024.

Concede bolsas no âmbito do Programa de Articulação entre Graduação e Pós-Graduação (PROPAG).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, notadamente as competências do art. 25, alínea "s", do Estatuto da UFC, e considerando o disposto no art. 11, inciso II, do Anexo VIII da Resolução nº 08/CEPE, de 26 de abril de 2013, alterado pela Resolução nº 17/CEPE, de 14 de junho de 2021, bem como o solicitado no Ofício nº 6/2024/EIDEIA/REITORIA, constante no Processo nº 23067.000320/2024-76,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder bolsas de assessoria individuais aos professores vinculados ao Programa de Articulação entre Graduação e Pós-Graduação (PROPAG) da Universidade Federal do Ceará, no valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) mensais, por um período de 11 (onze) meses, de fevereiro a dezembro de 2024, conforme a listagem que segue:

Nº	NOME	CPF	SIAPE	VALOR MENSAL A RECEBER
1	Jonatan Floriano da Silva	960.694.573-15	2611883	R\$ 1.100,00
2	José Wellington Franco da Silva	017.725.713-00	2222038	R\$ 1.100,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Prof. Custódio Luís Silva de Almeida
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA, Reitor**, em 08/02/2024, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4779340** e o código CRC **D33423BA**.

Referência: Processo nº 23067.000320/2024-76

SEI nº 4779340